

## **Posso coletar exame citopatológico de colo de útero em gestantes?**

De acordo com o Departamento de Atenção Básica (Grau D), no caso de mulheres grávidas, não se deve perder a oportunidade para a realização do rastreamento do câncer de colo de útero. (1) O exame pode ser feito em qualquer período da gestação, preferencialmente até o 7º mês. Não está contraindicada a realização do exame em mulheres grávidas, porém a coleta deve ser feita com a espátula de Ayre e não usar escova de coleta endocervical, independente da idade gestacional.